



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1.806/2018**

**Defere pedido de mudança de nível/promoção, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico nº 010/2018, exarado nos autos do processo nº 003947/2017 opina pelo deferimento do pleito do servidor;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 13 e 14 da Lei 286/2000 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de mudança de nível formulado pelo servidor **ERIVELTON PESSIN**, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG 2.257.982 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 117.940.437-80, filho de José Carlos Pessin e Marinete Maria Dadalto Pessin, residente na rua Olivia Maria, nº 466, bairro Margareth, Município de Nova Venécia/ES, **passando do nível V para o nível VI**, com data base em 1º de maio de 2018, em acatamento ao parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal